

SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, O2 Á 08 DE ABRIL DE 2002

Nº 795

PÁG.001/10

ATOS DO PREFEITO

LEIN" 9.691 , DE 05 DE Abril 2002

REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DE A PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, inclusive da Administração Indireta, vigentes no mês de março de 2002, são reajustados no mesmo índice percentual aplicado na recomposição do salário mínimo nacional.

Art. 2º - Procedido o reajuste de que trata o artigo precedente, aos servidores cujas remunerações permanecerem abaixo de RN 240,00 (duzentos e quarenta reais) será concedida uma complementação salarial de modo a que venham atingir aquele valor.

Art. 3" - Os benefícios desta lei aplicam-se aos proventos de aposentadoria e às pensões.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 1º de abril de 2002.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PENSOA, EM 05 DE ABRILO DE 2002.

CICERO DE LUCEN FILHO

LEI N." 9.962 , DE 08 DE Abril DE 2002.

AUTORIZA O MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA A PARTICIPAR DE CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DA ÁRES METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA CONDIAM, E DÁ OUTRAS PROTIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍRA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a integrar o Município de João Pessoa, no Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal da área Metropolitana de João Pessoa — CONDIAM, instituido sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, objetivando a promoção do desenvolvimento da região, representada pelos municípios integrantes do consórcio, realizando atividades de planejamento, execução de políticas públicas e captação de recursos para implementação de programas e projetos de desenvolvimento.

Parágafo Único – poderão integrar o Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal os Municípios de João Pessoa, Cabedelo, Bayeux, Santa Rita, Conde, Lucena e Cruz do Espírito Santo.

Art. 2° - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito orçamentário, mensalmente, em até 1% do FPM, para atender ao disposto no Art. 1°, desta Lei.

Art. 3" - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar os atos constitutivos, indispensáveis à implementação deste Consórcio.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 08 DE Abril DE 2002.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI Nº 9.693 , DE 08 DE Abril 2002.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 25, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.849, DE 22 DE AGOSTO DE I 995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DEA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUNTE LEI:

Art. 1° - O artigo 2°, da Lei Municipal nº 7.849, de 22 de agosto de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2" - A Gratificação de produtividade a que fazem jus os integrantes das Categorias Funcionais do Grupo Auditoria, Tributação, Arrecadação e Fiscalização - ATA 1000, em razão da Lei nº 7.087, de 14 de agosto de 1992, será concedida e paga pelo sistema de pontos, até o limite máximo de 600 (seiscentos), correspondendo, cada ponto, a 0,042 (quarenta e dois milésimos) do valor do atribuído ao cargo de Agente Fiscal de Tributos e de Tributos e Posturas, código ATA 1000, nível 1".

Art. 2º - Esta 1 ei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde o dia 1º de abril de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 2º da Lei nº 7.849/95.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 08 DE Abril DE 2002.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

CONVÊNIO Nº 010/02

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFETTURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB E A PARÓQUIA SANTÍSSIDA TRINDADE. Pelo presente instrumento, a PREFEITORA MUNICIPAL DE João PESSOA, inscrita sob o CNPJ n° 08.906.721/0001-03, com endereço à Praça Antônio Rahelo, 85, Varadouro, nesta Capital, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Cícero de Lucena Filho, portador do CPP n° 142.488.324-53, doravante denominada Prefeitura e a PARAGOUTA SANTÍSSIMA TRINDADE, pertencente a Arquidiocese da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.140.351/0015-78, com sede à Rua Emília Mendonça Gomes, s/n°, Cep: 58064-360, Bairro do Valentina de Fiqueirodo, nesta Capital, neste ato representada pelo, Revmo. Pe. Eudézio Guedes Victor, pertador do RG n° 4.158.224/SSP/PR e do CPF n° 176.931.154-04, doravante denominada Paráquia, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMETRA - O presente Convênio tem por obictivo a assistência social-religiosa da comunidade católica da locálidade do Valentina de Figueiredo e adiacências, de acordo com o que prescreve o Direito Canênico e os Estatutos Diocesanos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Prefeitura não interferirá na administração do presente Convênio, ficando sua execução sob a inteira responsabilidade da entidade conveniada, a qual mantetá sua autonomia.

CIÁUSULA TERCEIRA — Obriga-se à Paróquia, dentro de suas atividades prestar assistência sócio-educacional na recuperação e valorização do ser humano, junto, através da evangelização informal, cursos de capacitação profissional.

CLÁUSULA QUARTA - A PREFEITURA repassará para a entidade convenente a importância de RS 10.000,00 (dez mil reais), em pagamento único.

yigopre do Gabinete Civil à conta da seguinte dotação:

To to

moscosta

plane

Classificação Funcional Programática: 04.122.5007.2008 Classificação Econômica: 3.3.90.39.104

§ 2º - Ao final da aplicação dos recursos, a Paróquia apresentará demonstrativo da prestação de contas dos recursos recebidos, acompanhada da respectiva documentação comprobatória das despesas.

CLÁUSULA QUINTA - O presente instrumento poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo ou rescindido por qualquer das partes, acompanhado de notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - Cicero de Lucena Filho Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Rul Manoel Carneiro B. de Aça Belchlor Secretário da Administração - Fernando Antônio Dias

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gebinete Civil do Prefetto
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramai: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.653-900 - PABX: 218.9038 CLÁUSULA SEXTA - O presente Convênio terá prazo de validade por 06 (seis) meses, sendo permitida a sua renovação.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Foro para dirimir as questões, advindas da execução deste Convênio, que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, será o de João Pessoa, Capital da Paralba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E assim, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenentes, ná presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

João Pessoa, Po, 02 de ABRIL ___ de 2002.

Cicero de Lucina Filho

Pe. Eunézio Guenes Victor Pároco

Testemunhas:

CPF 19: 610 310 311 72

CPT no: 146 24 265-04

PORTARIA Nº 182/02

De 07 de março de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V P VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, - a pedido, CARLOS PESSOA DE AQUINO do cargo de Procurador Seral, Símbolo SE-100, da Procuradoria Geral do Município.

CICERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 219/02

De 05 de abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso da atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V o VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, RUY MANUEL CARNETRO BARBOSA DE AÇA BELCHIOR, matrícula nº 34.264-5, do Cargo de Scoretário-Chefe do Gabinete Civil, Símbolo SE-100.

CÍCERO DE LUCHNA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 220/ 02

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das afilipticos que lhe são conteridas pelo art. 60, incisos V c VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exomerar, a pedido, FERNANDO RODRIGUES CATÃO, matricula nº 34º292-1, do cargo, em Comissão, de Vecretário de Finanças, Simbolo SE-100.

CÍCERO DE LUCIONA FILHO

PORTARIA Nº 221/02 De 05 de abril de 2000.

O PREFETTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribulções que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII e art. 76, inciso II, alinea "c", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o Oficio nº 089/GS, de 18 de março de 2002, da Secretaria de Infraestrutura;

RESOLVE,

1 - Exonerar, por término de mandato, a Comissãolde Licitação da Secretaria de Infraestrutura, nomeada pela Portaria nº 184/01, de 02 de abril de 2001, composta pelos seguintes membros: Maria Thelma Farias Marques Ferreira, Fresidente, matricula nº 12.756-2, Simbolo DAS-2; Tereza Cristina Teles de Holania, Administractora, matricula nº 4.426-1, Símbolo DAS-3; Francisco Bezero: Guilberto, Engenheiro, Símbolo DAS-3, matricula nº 31.773-0, Membros; José Guilherme Lianza da Franca, Encenheiro, matricula nº 8.776-9, Maria Elizabeth Carvalho Duarte, Técnica em Contabilidade, matricula nº 6.018-3, Suplentes e Verônica Alves Calixto, Auxiliar de Administração, matricula nº 17.979-5, Símbolo DAI-1, Poccalaria

Cicero de Lucena Filho

PORTARIA Nº 222/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribulções que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Municipio de João Passoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **STNOME MEDEIROS REMERRA**; <u>matridula</u>
nº 31.196-1, do Cargo de Gerente do Núcleo de Serviços
Administrativos Auxiliares, Símbolo DAS-3, da Secretaria.de
Administração.

de 2002.

CICERO DE LUCESA FILHO

PORTARIA Nº 223/02

De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no usa das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Municipio de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar ANA LÚCIA DE MIRANDA CALDAS, matricula nº 12.656-0, do Cargo de Secretária da Junta Médica, Simbolo DAI-1, de Secretaria de Administração.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a Ol de março de 2002.

CICERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 224/02 De 05 de Abril de 2002

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no por das atribuições que lhe são conferidar pelo art. 60, incises V é VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I- Exonerar MARIA JOSELI GOMES SOLANO, matricula nº 31.494-1, do Cargo de Gerente de Núcleo de Psicologia. Simbolo DAS-3, do Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega, da Secretaria de Saúde.

FICERO DE LUCENA PILHO

PORTARIA Nº 225/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no tant das atribuições que lha can conferida poto arr. 60, incisar V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I- Exonerar **SÉRGIO ROBERTO SALES DA MÓBREGA,** matricula nº 32.250-4, do Cargo de Gerento de Núcleo de Serviço Social, Simbolo DAS-3, do Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega, da Secretaria de Saúde.

CICERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 226/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uno das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

EROBETAT EUCRÉTA FLÁVIA LEITE DE LIMA, de Cargo de Instrutor de Banda Escolar David Trindade, Simbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

cicero de Lucena Filho

PORTARIA N° 227/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no us das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **JOSINEIDE DE ANDRADE BATISTA,**<u>matricula nº 11.098-1,</u> do Cargo de Diretora da Escola

Municipal José Américo, Classe A, Simbolo DAS-3, da

Secretaria de Educação e Cultura.

CICERO DE LUCRIA FILHO

PORTARIA Nº 228/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no Jas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Municiplo de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **NELI RICARTE BARREIRO**, <u>matricula nº</u>

11.211-9, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal
José Américo, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria
de Educação e Cultura.

CICERO DE LUCENA FILHO Prefeito PORTARIA Nº 229/02

De 05 de Abril de 2002

RESOLVE:

I - Exonerar **DANIANA MARIA NUNRS**, <u>matriculs nº</u> 22,953-9, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escole Municipal José Américo, Classe A, Simbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CICERO DE LUCEUX FILHO

FORTARIA Nº 230/02

De: 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no mas das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos 9 e VIII, da Lei Orgânica para o Municipio de Joan Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar RILDA MARIA RAMALHO, matricula nº 15.567-5, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal José Américo, Classe A, sambolo 80% DAS-1, da georetaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

PORTARIA Nº 231/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PRSSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **JOSEFA CARDOSO TARGINO**, <u>matricula nº</u>
11.452-9, do Cargo de Diretor da Escola Municipal Zulmira
de Novais, Classe "A" Simbolo DAS-3, da Secretaria de
Educação e Cultura.

CICERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 232/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I *, Exonerar TEREZA LÚCIA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 09.328-9, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Žulmira de Novais, Classe "A" Simbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 233'02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Municipio de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS**, <u>matrícula</u>

<u>nº 11,427-8</u>, do Cargo de Diretor-Adjunto da Escola

Municipal Zulmira de Novais, Classe "A" Simbolo 80% DAS-3,
da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA ETLHO

PORTARIA Nº 234/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Municipio de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exomerar HENRIQUE FERREIRA DE VASCONCELOS, matricula nº 18.024-6, do Cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Zulmira de Novais, Classe "A" Simbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cuitura.

CÍCERO DE LUCENA PILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 235/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Municipio de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar JOSÉ GAUDIOSO DE O. SOBRINHO, matricula nº 23.482-6, do Cargo de Diretor da Escola Municipal Cantalice Leite Magalhães, Classe "A" Simbolo -DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENO FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 236/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Municipio de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar ZÉLIA MARIA DOS S. GOUVEIA, matrícula nº 11.211-9, do Cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Cantalice Leite Magalhães; Classe "A" Simbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CICERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA N° 237/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Municipio de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar CLRIDE GOMES DO NASCIMENTO, matricula nº 14.057-1, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Cantalice Leite Magalhães, Classe "A" Simbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA N° 238/02

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Municipio de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar MARIA DE JESUS DE F. GUEDES, matriquia nº 12.105-1, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Cantalice Leite Magalhaes, Classe "A" Simbolo 30% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CICERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 239/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DE COMPANIO DE LA CONSTITUCIO QUE EL COMPANIO COM DE COMPANIO C

RESOLVE,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder raadaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **GISAJVA MARIA GUEDES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, Classe 1.11.02.1.2, matricula nº 30.690-8, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato outra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Ol de março de 2002.

Cicero de Lucera Filho

PORTARIA Nº 240/02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, como das attibulções que lim conferidad do incide de la junta de la constituição Estaduar, communidad com o art. ou, incide v o VIII da loi Ordanica para o Município do loão Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 41817/02,

RESOLVE,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo periodo de 06 (seis) meses, a MARIA LÚCIA DE BARROS PIRES, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Classe 1.11.02.1.2, matricula nº 28.210-3, do Secretaria de Educação e Cultura.

II - O sto entra em vigor na data de sua nublicação, retrosquindo seus efeitos a OI de março de 2002.

Cicero de Lucena Filho Prafeito PORTARIA N° 241/02 C° 05 de Abril de 2002

atribulções que lhe são conferidas role inciso V o VI, 6 eº do art. ??, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V o VIII in tel Orgânico rema o Município do 10ão Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 11677/02,

RESOLVE.

I - De acordo com es artigos 91,92 e 93 da lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder resdaptação de funcão, pelo período de 06 (sois) mesos, a MARIA DO SOCORRO S. DE MENEZES, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, Classe Funcional 1.11.02.2.4, UTP 240, matrioula nº 19.090-7, da Secretaria de Educação e Cultura.

TT - 0 ato entra em vigor na data de ena publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de marzo de 2002.

Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 242/02 De 05 de Abril de 2002

atribulções que lhe são conferidas peto inciso V e V., § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 417/2/02,

RESOLVE,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Jei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função; pelo periodo de 06 (seis) meses, a MARIA IRIS BEZERRA DE SOUZA BRAZ, ocupante do cargo do Professor da Educação Pásica II; classe 1.11.02.1.3, matrícula nº 23.042-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2002.

. Cicero de Lucena Pilho

PORTARIA Nº 243/02 De 05 de abril de 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII e art. 76, inciso II, alinea "c", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o Oficio nº 089/GS, de 18 de março de 2002, da Secretaria de Infraestrutura,

RESOLVE,

 I - Nomear a Comissão de Licitação da Secretaria de Infraestrutura, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:
Enq. Maria Thelma Farias Marques Ferreira, matricula nº
12.758-2, Simbologia DAS-2

MEMBROS:
End. Francisco Bezerra Gualberto, matrícula nº 31.773-0,
Simbologia DAS-3;

Técnica em Contabilidade Maria Elizabeth Carvalho Duarte, matricula nº 8,278-3, Simbologia DAS-3

SECRETARIA: Vercinica Alves Calixto, matricula nº 17.979-5, Simbologia FAI- SUPLENTES :

Hun. Nosé Gullherme Lianza de Franca, matricula nº 8.776-9 Huministradora Tereza Cristina Teles de Holanda, matricula nº

POPTARIA Nº 244/02

De 05 de Abril de 2002

C PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições questhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e MIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE

I - Momear JOSÉ FREIRE DE ANDRADE SEGUNDO, matricula nº 33.336-6, para exercer o Cargo em Comissão do Gerente do Múcleo de Serviços Administrativos Auxiliares, Simon'o DAS-3, da Secretaria de Administração.

II- Esta Portaria retronge seus efeitos a Di de fevereiro dr. 2002.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefei to

PORTARIA Nº 245/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V c VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear JOÃO ALEXANDRE CORREIA, matricula nº 32.089-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da dunta, Médica, Simbolo DAI-1, da Secretaria Administração.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março

de 2002.

e- 0 CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 246/02 145 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das calribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V o VIII, da tei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

T - Nomear MARIA JOSELI GOMES SOLANO, matricula nº 31,494-3, para exercor o Cargo em Comissão do Gerente do Nicleo Serviço Social, Simpolo DAS-3, do Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega, da Georetaria de Saúde.

CÍCERO DE LUCERA FILHO

PORTARIA Nº 247/02 Do 05 de Abril de 2002

O. PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uno dos atribuições que lhe são conferidas pelo act. 60, incisos V o VIII, da Lei Orgânica para o Município do João Pesson,

RESOLVE:

1 - Nomear SÉRGIO ROBERTO SALES DA NÓPREGA, matricula eº 32.250-4, para exercer o Cargo em Comiscão de Cerente do Núcleo de Psicologia, Simbolo DAS-3, do Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega, da Socretaria de Saúde.

CÍCERO DE LUCEN

PORTARIA Nº 248/02 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conféridas pelo art. 60, incisos V e VIII, de Lei Orgânica para e Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear ALINE NASCIMENTO DE ARAÚJO, para exercer e Cargo em Comissão de Instrutor de Banda Escolar Pavid Trindade, Símbolo PAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 249/02

De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ NETO, paca exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Julgamento em la. Instância, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Finanças.

PORTARIA Nº 250/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear JOSINEIDE DE ANDRADE BATISTA, matricula nº 11.098-1/ para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal José Américo, Classe A, Simbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 251/02

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Municipio de João Pessoa,

RESOLVE:

l - Nomear MELI RICARTE BARREIRO, matrícula nº 11.211-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal José Américo, Classe A, Simbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 252/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribulções que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear DAMIANA MARIA NUNES, matricula nº 22.953-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal José Américo, Classe A, Simbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENO FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 253/02 De 05 de Abril de 2002

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE .

I - Nomear RILDA MARIA RAMALHO, matrícula nº 15.567-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal José Américo, Classe A, Simbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CICERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 254/02

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são cenferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

1 - Nomear JOSEFA CARDOSO TARGINO, matricula nº 11.452-3, para exercer o Cargo en Comissão de Diretora du Escola Municipal Zulmira de Novais, Classe "A", Simbelo 90% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 255/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V . F VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

1 - Nomear TEREZA LÚCIA F.DE ALBUQUERQUE, matricula nº 09.328-9, para exercer o Cargo em Comissão de Piretora-Adjunta da Escola Municipal Zulmira de Novais, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 256/02 Ne 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para a Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS, nº 11.427-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Zulmira de Novais, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria da Educação o Cultura.

Profeito

PORTARIA Nº 257/02 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Órgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear HENRIQUE FERREIRA DE VASCONCELOS, matricula nº 18.024-6, para exercer o Cargo em Comissão de . Diretor-Adjunto da Escola Municipal Zulmira de Novais, "rasse "A", Simbolo 80% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

> CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

PORTARIA Nº 258/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

1 - Nomear ZÉLIA MARIA DOS S.GOUVEIA, matricula p" !1.211-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Cantalice Leite Magalhães , Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 259/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

1 - Nomear MARIA DE FÁTHA DOS S. GONDIM. matrícula nº 10.809-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da, Escola Municipal Cantalice Leite Magalhães , Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Prefeito

PORTARIA Nº 260/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear CLEDIE GOMES DO NASCIMENTO, matinicula of 14.057-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Cantalice Leite Magalhães ; Classe "A", Simbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação o

PORTARIA Nº 261/02 D: 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear LÚCIA DE FÁTIMA F. DE PAULA, matricula B" 16.037-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Cantalice Leite Magalhães , Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 262/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo indiso V, § 8°, do art. 22, da Constituição Estadual, combinados com os indisos V & XXII, do art. 60, indiso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 02.04.90, om consonância com o inciso I, do art. 2°, da Lei Municípial nº 7.899, de 20.09.95 e a alinea "e" do art. 2°, da Lei Municípial nº 9.552, de 21 de novembro de 2001 e decisao do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, de 25 de março de 2002, reunido ordinariamente em sua 56° sessão.

RESOLVE :

Art. 1º Exonerar, a pedido, Rúbria Beniz Conveia Beitrão, do cargo de Membro da Comissão Especial, visando estados sobre a Lei Federal nº 10.257, de 10.07.2001, Estatuto da Cidade", representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, junto ao Conselho de Desenvolvimento Orbano

Art. 2º Esta Portaria entra en vigor na data de sua publicação.

> Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. CARINETE DO PREFEITO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, em

> > CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 263/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8°, do art. 22, da Constituição Estadual, combinados com os incisos V e XXII, do art. 60, inciso V, da lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 02.04.90, em consenância com o inciso I, do art. 2°, da Lei Municípal n° 7.693, de 20.09.95 e a alínea "i" do art. 2°, da Lei Municípal n° 9.552, de 21 de novembro de 2001 e decisão do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, de 25 de março de 2004, reunido ordinariamente em sua 56° sessão.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, para ocupar o cargo de Membro da Comissão Especial, em substituição a Rúbria Beniz Gouveia Beltrão, visando estudos sobre a Lei Federal nº 10.257, de 10.07.2001, Estatuto da Cidade", representante da Secretaria Municipal de Cidale", representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Controle Urbano, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Art. 2° publicação.

> Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, em

> > CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 264/02

De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das . atribuições que lhe são conferides pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art: 60, inciae V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 40.97º-02,

RESOLVE.

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da bei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a ELIZABETH TORRES MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, Classe Functional 1.11.01.1.5, UTF 364, matricula nº 07.161-7, da Secretaria de Educação e Cultura.

Il - O ato entra em vugor na data de sua publicação, retrongindo sens éfeitos a 01 de março de 2002/*. -

Cicero de Lucena Filho

PORTARIA Nº 365/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, S 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art: 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Possoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 39.850/02,

RESOLVE,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo periodo de 06 (seis) meses, a MARIA IVANTIDE CORDEIRO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Classe 1.11.02.2.4, matrícula nº 17.422-0, UTB 741, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de marco de 2002.

PORTARIA Nº 266/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Esradual, combinado com o art. 60, juciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Possoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 43.641/02,

RESOLVE,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1973, conceder readaptação de função, peto período de 06 (seis) meses, a LÚCIA DE FÁTIMA C. DA CRUZ, ocupante do Professor da Esticação Básica II, Classe Funcional 1.11.02.2.1, UTB 766, matricula nº 17.214-6, da Secretaria de Educação e Cultura.

. II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2002.

PORTARIA Nº 267/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conteridas pelo inciso V e VI, \$ 8° do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 42.572/02,

RESOLVE,

I' - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) mases, a SÓNIA VIEIRA DE MEDEIROS. ocupante do Professor ca Educação Básica I, Classe Funcional, 1.11.01.2.2, UTB 777, matricula nº 29.610-4, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua punlicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2002.

Cicero de Luce

Profeito

PORTARIA Nº 268/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do. art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João, Possoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 39.538/02,

RESOLVE,

T - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo periodo de 06 (seis) meses, a JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, Classe 3.11.11.4.1, matrícula 18.806-9, da Secretaria de Educação e Cultura.

TI - O ato entra em vigor na data de sua publicacão, retroagindo seus efeitos a OR de março de 2002.

PORTARIA Nº 269/02 10 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, \$ 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Possoa o tendo em vista o que consta do Processo nº 34.539/02,

RESOLVE,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de Of (seis) meses, a JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Classe 1.11.02.1.1, matricula nº 30.816-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

- TT - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de márço de 2002.

> 04 0-Cicero de Lucena Filho

Profeito

PORTARIA Nº 270/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonancia com a Lei nº 8.583, de 25.08.98, o Decreto nº 3779, de 02.03.99 e o Oficio nº 293/SMDC, de 05.11.2001,

RESOLVE.

I - Designar João de Deus dos Santos, na qualidade de Titular e José Roberto dos Santos Coutinho, na qualidade de Suplente, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Consuminor, no Biênio 2001/2003, como representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Voão Pessoa - Simprom.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 271/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com a Lei nº 8.583, de 25.08.98, o Decreto nº 3779, de 02.03.99 e o Oficio nº 293/SMDC, de 05.11.2001.

RESOLVE,

I - Reconduzir os vereadores Luciano Cartaxo Pires de Sá, na qualidade de Titular e Pernando Paulo Pessoa Milanez, na qualidade de Suplente, para comperem o Conselho Municipal DE DEFENA DO CONSUMIDOR, no Biênio 2001/2003, como representantes da Câmara Municipal de João Pessoa.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação./

PORTARIA Nº 272/02 De '05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, \$ 8° do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Manicípio de João Pessoa, em consonância com a Lei nº 8.583, de 25.08.98, o Decreto nº 3779, de 02.03.99 ero Oficio nº 293/SMDC, de 05.11.2001,

RESOLVE.

I - Designar Antônio Alberto Diniz de Medeiros, na qualitande de Titular e Aylton Alves de Azevedo, na qualidade de Suplente, para comporeir o Conselho Municipal de Derssa do CONSUMIDOR, no Biênio 2001/2003, como representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, Irrigação e Abasterimento.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARTA Nº 273/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFETTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V, ua lei Orgânica para o Município de João Pessou, em consonancia com a Lei nº28.583, de 25.08.98, o Decreto nº 3779, de 02.03.99 e o Oficio nº 293/5MDC, de 05.11.2001,

RESOLVE,

I - Reconduzir Felizardo Job e Meira, na qualidade de Titular e designar Guilherme Moraes dos Santos, na qualidade de Suplente, para comporem o Conselho Municipal DE DEFESA DO Constitutos, no Biênio 2001/2003, como representantes da Secretaria, Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Mun ... inio.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito

PORTARIA Nº 274/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribulções que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, compinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica paratio Municipio de João Pessoa, em consonância com a Lei nº 8.583, de 25.08.98, o Decreto nº 3779, de 02.03.99 e o Oficio nº 293/SMDC, de 05.11.2001,

RESOLVE,

I - Reconduzir o bel. Geraldo de Margela Madruga, na qual dade de Titular e designar a bel. Lúcia de Fátima Assis Queiroga, na qualidade de Suplente, para comporem o Conselho MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no Bienio 2001/2003, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARTA Nº 275/02 De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, \$ 8° do art. 22, da Constituição Estadual como inado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com ne Lei de la consonância com ne Lei de la consonância com ne Lei de la consonância com ne la consonância con la consonância con la consonância con la consonância con la consonancia con la n°293/SMBC, de 05.11.2001 e nº 1230/01/SEDEC, de 19.12.01,

RESOLVE,

I - Reconduzir Maria do Carmo Araújo Maia, matricula nº 17.882-9, na qualidade de Titular e Maria Lúcia Meireles, matricula nº 04.206-4, na qualidade de Suplente, para comporem O COMSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NO Biênio 2001/2003, como representantes da Secretaria Municipal de Educação e

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 276/02

De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8º do art. 22, da Gonstituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com a Lei nº 8.583, de 25.98.98, o Decreto nº 3779, de 02.03.99 e o Oficio nº 293/SMDC, de 05.11.2001,

RESOLVE,

I - Designar Oswaldo Pessoa de Aquino, na qualidade de Tirular e Francisco de Sales Pereira, na qualidade de Suplembe, para comporem o Conselho Municipal De Deresa do Consumiron, no Biênio 2001/2003, como representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 094/02 Em. 3 de abril de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme officio 243/02 de 02.04.02 da SEDEC e officio nº 119/02 de 28.02.02 da SETRAPS,

R E S O L V E: colocar à disposição da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), com ónus, a servidora MARIA DO SOCORRO SQUEIRA DE MENEZES matrícula nº 18.080-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), para prestar serviço ao Conselho Tutelar — Região Norte, até 31 de dezembro de 2002.

FERNANDO ANTONIO DIAS Secretário

EXPEDIENTE N° 052/2002

PORTARIA Nº 095/02 Em. 5 de abril de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municípal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 127/02 de 19.03.2002 da EMLUR,

R E S O L V E: colocar à disposição da AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (EMLUR), com ônus, a servidora SEVERINA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 14.723-1, OPERÁRIA, lotada na Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), até 31 de dezembro de 2002.

FERNANDO ANTONIO DIAS Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
45.091-02	MARCOS AURELIO ALCANTARA MORAIS	24.076-1	LICENÇA SEM VENCIMENTO	01 ANO

EM: 03 de abril de 2002

FERNANDO ANTÔNIO DIAS Secretário

EXPEDIENTE N° 053/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2°, inciso I. letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
	EDILSON INACIO DE LIMA	17.049-6	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
101107 02	MONICA REGINA C. MOURA REZENDE	15.721-0	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
44.516-02	ROSEMARY GOMES DE OLIVEIRA	23.237-8	SEPLAN	ASCENSÃO FUNCIONAL

EM, 03 .04. 2002

FERNANDO ANTÔNIO DIAS Secretário

EXPEDIENTE Nº 054/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66; inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89 . DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
43.914-02	LUIS MARIO VIEIRA R. DE ALENCAR	15.930-1	SEPLAN	13.08.84 A 13.08.94 - 1° DECENIO	. 160
43.545-02	MARINEZ ALVES DA SILVA	08.328-3	SEDEC	16.04.89 A 16.04.99 - 2° DECENIO	180
43.924-02	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	12.059-6	SETRAPS	05.02.92 A 05.02.02 - 2° DECENIO	180
43.523-02	NOEL ODILON DE ANDRADE	05.770-3	GAPRE	15.07.89 A 15.07.99 - 3° DECENIO	180
42.047-02	ROSANGELA BARROSO PONTES	12.534-2	SEDURB	05.07.82 A 05.07.92 - 1° DECENIO	010
43.384-02	SONIA MARIA C. DE OLIVEIRA	11.931-8	SEDEC	23.11.91 A 23.11.01 - 2° DECENIO	- 080
43.939-02	SEVERINO JOSÉ RAIMUNDO	09.297-5	SETRAPS	19.09.89 A 19.09.99 - 2° DECENIO	180
44.237-02	TATJANA TERESA DE L. MIRANDA	12.029-4	SESAU	01.01.92 A 01.01.02 - 2° DECENIO	150

EM, O3.04. 2002

NANDO ANTÓNIO DIAS Secretário

EXPEDIENTE N° 055/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89 . DEFERIU o seguinte processo de Férias, com opção pela conversão em tempo de serviço, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 6.491 de 05.10.1990.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
43.950/02	AFONSO MARCELINO M. DOS SANTOS	11.302-6	SEFIN	1983/84-1984/85-1989/90- 1990/91-1991/92-1992/93- 1992/93-1994/95	

Em,03.04.2002

FERNANDO ANTÔNIO DIAS Secretário

EXPEDIENTE N° 056/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abri 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89 . DEFERIU os seguinte processo :

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
007-02	EDNA BEZERRA DE LIMA	14.504-1	SEAD	RELOTAR P/ GABINETE CIVIL

EM, 03.04.2002

ANDO ANTÔNIO DIAS

Secretário

EXPEDIENTE N° 57/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Municipio de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2°, inciso II, alínea "f" do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU o seguinte processo de Progressão Funcional:

1	PROCESSO	,	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
	40.905/02		MARIA DE JESUS P. DA SILVA	28.311-8	SEDEC	11.11.02.1.2 P/ 1.11.02.1.2

EM, 04.04.02

FERNANDO ANTÔNIO DIAS Secretário

EXPEDIENTE N°058/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço, de acordo com os artigos 141 § 2º, combinado com o artigo 142 da Lei nº 2.380/79.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
42.326/02	LUZINETE MOREIRA P. SILVA	11.432-4	SEDEC	01.03.81 A 01.03.91 - 1° DECENIO	220
44.028/02	MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA	07.497-7	SEDEC	01.03.88 À 01.03.98 - 2° DECENIO	360
44.472/02	RAFAEL BARBOSA DE O FILHO	06.681-8	PROGEM	01.07.74 A 01.07.84 - 1° DECENIO	260

EM, 04.04.2002

PERNANDO ANTÔNIO DIAS Secretário

EXPEDIENTE Nº 59/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2°, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
44.802/02	ELIZABETE BRASILINO L. OLEGARIO	09.010-7	SEDEC	25.06.89 A 25.06.99 2° DECENIO	180
44.465/02	IZA FERNANDES GUIMARÃES	11.861-3	SEDEC	01.08.91 A 01.08.01 2° DECENIO	160
44.484/02	LUZINETE MOREIRA P. SILVA	11.432-4	SEDEC	01.03.91 A 01.03.01 2° DECENIO	180
31.651/01	VALDA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	08.900-1	SEDEC	11.06.79 A 11.06.99 1° E 2° DECENIOS	360

Em, 05.04.2002

FERNANDO ANTONIO DIAS

Secretário

EXPEDIENTE Nº 60 /2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2°, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
023/02	GERALDO JORGE CAVALCANTI	07.687-2	SEDURB	RELOTAR PARA SEMAM

EM, 05.04.2002

FERNÁNDO ANTÔNIO DIAS Secretário

EXPEDIENTE N.º 061/2002

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "d", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR MAT. LOTAÇÃO		PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO	
45.529-02	JOSÉ APOLINARIO DA SILVA	12.025-1	COPAM	05 ANOS, 07 MESES E 07 DIAS
45.205-02	JOSÉ SALVINO FILHO	09.633-4	SESAU	16 ANOS, O7 MESES E 02 DIAS
39.935-02	JUDIVAN BERNARDO DA SILVA	24.256-0	SEDEC	03 ANOS, 05 MESES E 08 DIAS
44.906-02	NILSANETE FEITOSA MEIRA	24.605-1		04 ANOS, 07 MESES E 03 DIAS
45.186-02	SONIA MARIA DE LEMOS SILVA	23.034-1		09 MESES E 15 DIAS

Em, 08 de abril de 2002

FERNANDO ANTÔNIO DIAS Secretário

EXPEDIENTE N° 062/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das arribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2°, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.° 1.781. de 22.03.89. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
43.509-02	DANIEL PEREIRA DA SILVA	24.366-3	SEAD	CONV.L.PRÈMIO /TEMP SERVIÇO
39.301-02	ELIZABETH CABRAL DE LIRA	28.562-2	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
42.390-02	IRACI DE ARRUDA FERREIRA	08.368-2	SEDEC	CONV. L. PREMIO/ TEMP SERVIÇO
44.046-02	MARCUS VINICIUS R. BEZERRA	07.669-4	SEFIN	INCORPORAÇÃO DE FERIAS
42.586-02	MARIA DE LOURDES P. CONRADO	07.421-7	SEDEC	CONV. L. PREMIO/ TEMP SERVIÇO

EM ,08.04.2002

PERNANDO ANTONIO DIAS Secretário

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO

INSTRUMENTO:

PRIMEIRO ADITIVO DE RE RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 1769, DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - PB E O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, CRIADO PELA LEI Nº 9382 DE 15 DE MAIO DE 2001.

OBJETO:

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: ELEVAÇÃO DO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONVENIO ORA ADITADO, PARA R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

DAS OBRIGAÇÕES DO BANCO: ELEVAÇÃO DO VALOR DE R\$ 200.000,00 (QUZENTOS MIL REAIS). CORRESPONDENTE AD TETO PARA CONCESSÃO DO CRÉDITO AMPARADO NO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL. PARA R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

ASSINADO EM 22 DE MARÇO DE 2002.

RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA

FICAM RATIFICADOS TODOS OS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO INSTRUMENTO ORA ADITADO, QUE NÃO FOREM EXPRESSAMENTE ALTERADOS POR ESTE ADITIVO, PASSANDO A CONSTITUIR. JUNTAMENTE COM ESTE INSTRUMENTO, UM TODO ÚNICO E INDIVISÍVEL PARA

TODOS OS FINS DE DIREITO .

JOAO PESSOA 03 DE ABRIL DE 2002

MEDEROS EFE DE GABINETE /SEPLAN

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2002 DO CONTRATO DE CONSULTORIA PERMANENTE NA ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO AIDS II

ORIGEM: Processo n.º940-G5/5M5 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 2° do Lei Federal n.º8.666/93. OBJETIVO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 04/03/2002 à 31/05/2002.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADAS: MARIA HELENA LETTE COSTA; MAILZA GOMES DE OLIVEIRA

VALOR MENSAL: PARA A CONSULTORIA ADMINISTRATIVA: R\$1.790,00

(Um mil, setecentos e noventa reais);

PARA A CONSULTORIA FINANCEIRA: R\$1.300,00 (Um

mil e trezentos reais

DATA DA ASSINATURA: 04.03.2002

ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO N.º041/2002 DO CONTRATO DE COMODATO

ORIGEM: Processo n.º1439/2002 - 65/5M5

OBJETIVO: Comodato de 5 (Cinco) salas térreas na área interna, medindo 110 m² e um galpão na área externa, medindo56,61 m², do prédio situado na Rua Ranieri Mazilli, n.º2530 - Cristo Redentor, nesta Capital. O qual será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família - PSF, em atividades de Saúde Pública, tais como: Ambulatório - atendimento médico e odontológico

COMODATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

COMODANTE: LOJA MAÇÔNICA 5 DE AGOSTO Nº2 037.

VIGÊNCIA: 1º/04/2002 a 1º/04/2003

DATA DA ASSINATURA: 1º.04.2002

luvers ANTONIO HERVÁZIO DE BEZERRA CAVALCANTI SECRETÁRIO DE SAÚDE/PMJP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituida pelas portarias nºs 0115/02, Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06 93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE		ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS:
003/02	12.03.02	CONVITE-	MEDCENTER COM. E SERV. LTDA.	03.04,05,06,07.	Aquisição de Mat. Consumo	56.398,50	77	
	2 7 X	2 2	ONILAB LUIZ G. B. CAVALCANTI-ME	01,02,	Filmes p. Raio X. cont. p.3 meses	11.280,00	67.678.50	SES4U
004/02	13.03.02	CONVITE	MEDCENTER COM. E SERV. LTDA.	01,02,03,04,05;06,	Aquisição de Seringas	53.000,00	53.000.00	SESAU
005/02		CONVITE	Deserta	•	Aquisição de Carnes		•	SESAU
006/02	13.03.02	CONVITE	ATMA PROD. HOSPITALARES LTDA	01.02.03,04,05.06,07.09	Aquisição de Medicamentos DST e AIDS Contra partida do município	13.590.00	13:590,00	
007/02	13.03.02	CONVITE	CONFLART COM. E REPRES.	01,02,03,10,11,12,15,21	Aquisição de Material	3.105,25		
			C.M.C COMERCIAL LIDA	04.96,07.09.14.17.18,19.20.22.34.25.26, 29.30,32,34,35.36,37.38,39.40.41,42,43, 44.45.46,48,49,51,52,53,54,56,61,62,63, 64.66,68,69.70.71,72.73,74.75.76,77.78,	Expediente Contrato p 113 meses (PAB 3.71)	35.478,60		
- 1		an t	MELHOR COMERCIAL LTDA.	05.08,13,16,23,27,28,31,33,47,30,55,57, 58,59,60,65,67,79,		19.942,25	58.526.10	SESAU
008/02	15 03 02	CONVITE	KOPITEK COM E REP. LTD9	49.	Aquisição de Mat. Permemente	11.200,00	-	100
	100		F&F - MAQ. E EQUIP. LTD.1.	01.04.05.	Moveis p Escritório	23.456,00		ĺ
			RENASCENTE ELET, MERC, LTD4.	02.03.06.07.08.10.11.12	PSF	44.532.00	79 188 00	SESAL

Otávio An Presidente SESAH

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela portaria nº 0115/02. Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBŠi
009/02	15.03.02	CONVITE	INTERMED COMERCIO LTDA.	04,05,07,08,0910.11,12,18,19,20,21,22,23, 24,25,26,31,32,33,34,35,36,37,39,40,41,	Aquisição de Mat. Consumo Laboratório	20.319,75		8 5 5 8
	E 17		HOSMED COMIL. HOSP. MED. LTDA	01,02,03,06,13,14,15,16,17,27,28,29,30, 38,42,43,		15,156,50	35.676,25	SESAU
010/02 15	15.03.02	CONVITE	ATMA PROD. HOSP. E MED. LTDA	03.05.06.10,	Aquisição de Medicamentos	36.885,00		
	350	.,.	D. MED COM. E REPRES. LTDA.	08,	P Campanha Nacional de	5,880,00		
		,	GLOBOMED VALE COM. E DIST. MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA.	01,02,04,07,09,11,	Saude da Mulher	30.055,00	72.820,00	SESAU
011/02	15.03.02	CONVITE	SUPER COMÉRCIO E SERVIÇOS	06.07.08,19.22.24,26.27,28,	Aquisição de Mat. Cons.	16.975,60		
12 2 1 201		2 2	GLOBOMED VALE COM. E DIST. MED E MAT. HOSPITALARES LTDA.	14,15,16,17,18,	Médico Hospitalar	19.500,00		Ĭ.
* n *2			INTERMED COMERCIO LTDA.	01.02.03.04.20.21.		15.060,00	78 . T	
			ATALA PROD HOSP, E MED, LTDA	05,09,10.11,12,13,23,25,29,	4	20,474,40	72.010.00	SEXAU
012/02	21 03.02	CONVITE	ELFA PROD. FARMC. HOSP. LTDA	01,07,08,	Aquisição de Fios de Sutura	29.540,00		
			GLOBOMED VALE COM. E DIST. MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA.	02.06,09.		22.850,00		
		n A BRE	D. MED COM. E REP. LTDA.	03.04.05,	N MAIN IN THE REST	10,190,00	62.580,1	

Otávio Antôrio A de Sá keitő Presidente - CSL SESAO

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 027/02

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR. LUÍS HENRIQUE LIMA CAVALCANTI, matrícula 51.891-3, do cargo de Chefe do Cemitério Boa Sentenca.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros à partir desta presente data

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de abril de 2002.

Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 028/02

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8° e 34, do Decreto n° 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR. LHÍS HENRIQUE LIMA CAVALCANTI, matricula 51.891-3, para exercer o cargo de Chefe Adjunto do Cemitério Boa Sentença.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros à partir desta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de abril de 2002.

Eng°. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 029/02

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8° e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR, ALBERTO CARLOS MACHADO, matricula 51.875-1, do cargo de Chefe do Cemitério 1º Categoria Santa Catarina.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros à partir desta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de abril de 2002.

Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 030/02

SUPERINTENDENTE AUTAROUIA DA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

NOMEAR. ALBERTO CARLOS MACHADO. matricula 51.875-1, para exercer o cargo de Chefe do Cemitério 1º

A presente portaria entrara em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros à partir desta presente data:

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa. 03 de abril de 2002.

Engo. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO Superintendente

PORTARIA Nº 031/02

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMILUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8" e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE

NOMEAR ALBERTO NASCIMENTO DA SILVA. para exercer o cargo de Chefe do Cemitério 1ª Categoria Santa Catarina.

A presente portaria entrara em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros à partir desta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa. 03 de abril de 2002

Engo. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO Superintendente

PORTARIA Nº 032/2002

SUPERINTENDENTE DA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8" e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR. MARIA DO SOCORRO ESTRELA I OPFS. Agente de Limpeza Urbana, mat. 3.443-6, de suas atribuições nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, retroativos ao dia 01 de abril de 2002.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de abril de 2002

Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

PORTARIA Nº 033/2002

SUPERINTENDENTE DA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º c. 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE

EXONERAR. MARIA ALDEMI PORDEUS ARRANTES. Agente de Limpeza Urbana, mat 3,524-6, de suas atribuições nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, retroativos ao dia 01 de abril de 2002.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de abril de 2002

Enge. RUBENS PALCÃO DA SILVA NETO Superintendente

PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA

Você estará contribuindo para o desenvolvimento de sua Cidade.

